



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

III Concurso de Frase- Comemoração Dia Mundial da Água **Março 2018**

REGULAMENTO

1 TEMA: “VAMOS CUIDAR DE VIANA CUIDANDO DAS ÁGUAS”

2 APRESENTAÇÃO

Diante do maior desafio atual da humanidade que é a preservação do meio ambiente, torna-se cada vez mais necessário refletirmos sobre a influência da atividade humana neste cenário. O espaço escolar precisa, cada dia mais e com cada vez mais intensidade, promover essa reflexão em todos os níveis de ensino, uma vez que os problemas ambientais atingem a todos.

Nesta edição, vamos considerar a V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) para promovermos o concurso, tendo em vista que a CNIJMA, em todas as suas etapas - de março a junho/2018, vai reunir estudantes, professores e comunidade escolar para pesquisar, dialogar e refletir sobre as questões socioambientais e que terá como tema ‘Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas’. E foi daí a inspiração para o nosso desafio: ‘Vamos cuidar de Viana cuidando das águas’. Esse tema está em consonância com a implementação da Lei das Águas (Lei nº 9.433/1997), dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS e com o 8º Fórum Mundial da Água. Traz a dimensão social e política sobre a questão da Água para os estudos e diálogos realizados nas escolas e comunidades, percebendo a água em suas múltiplas dimensões.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3 OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Esportes e Lazer (SEMEEL) e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (SEMMAR), propõe um concurso cultural na modalidade frase, junto às unidades de ensino do município, em alusão ao Dia Mundial da Água (22/03), com ênfase na importância de conscientizar para a preservação das fontes de água (rios, nascentes, lagos, lagoas, etc), em especial as do município, e a manutenção da biodiversidade.

4 PARTICIPANTES

Alunos do Ensino Fundamental I, inclusive os das escolas do campo, regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da rede pública do município de Viana, correspondendo a duas categorias:

- Categoria I - Frase: alunos dos 1º, 2º e 3º anos.
- Categoria II – Frase: alunos dos 4º e 5º anos.

5 COMO PARTICIPAR

- O (a) professor (a) será o (a) responsável pelas inscrições de seus alunos, devendo orientá-los na elaboração da frase e no preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível na secretaria da escola;
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido de caneta azul ou preta pelo aluno ou com auxílio do professor, caso necessário;
- Será permitida a inscrição de 1 (**uma**) frase por aluno;
- Não haverá limite de inscrição por turmas;
- O (a) gestor (a) escolar deverá entregar as inscrições separadas por turma, até o dia **09 de março de 2018**, à Gerência de Programas, Projetos e Políticas Educativas, na Secretaria de Educação, Esportes e Lazer.



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Em caso de dúvidas, o regulamento completo poderá ser consultado na secretaria da escola, ou solicitado através do e-mail educacaoambiental@viana.es.gov.br.

6 DA PRODUÇÃO DE FRASE

- A frase deverá ter relação com o tema e objetivo deste concurso;
- A frase deverá ser trabalho original do (a) participante e não poderá ter sido previamente publicada ou premiada;
- O (a) participante não poderá copiar o trabalho de terceiros para redigir sua frase;
- As frases inscritas serão de livre escolha dos interessados, mas a Comissão Julgadora do presente Concurso tem o direito de desclassificar frases que já tenham sido registradas;
- As frases deverão ser entregues ao gestor da escola, em formulário próprio, até o dia **08 de março de 2018**;
- Frases duplicadas serão desclassificadas;
- A frase não poderá:
 - a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
 - b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
 - c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
 - d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;
 - e) Fazer propaganda eleitoral;
 - f) Ter sido produzida por terceiros.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As frases serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

| Crerios de avaliaão | Pesos |
|--|-------------------------|
| Coerência com o tema | Caráter classificat3rio |
| Originalidade / Criatividade | 0-20 pontos |
| Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias | 0-20 pontos |
| Ortografia, pontuaão e gramática | 0-20 pontos |
| Propriedade e variedade de vocabulário | 0-20 pontos |
| Higiene e organizaão do trabalho | 0-20 pontos |
| TOTAL: | 100 Pontos |

8 ENTREGA DOS TRABALHOS:

Os trabalhos deverã ser encaminhados ao gestor da escola at3 o dia **08 de março de 2018**. Trabalhos recebidos depois da data estipulada serã desclassificados.

9 DIVULGAÃO DOS RESULTADOS

O resultado das frases vencedoras, em cada categoria, serã disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal de Viana www.viana.es.gov.br, no dia **19 de março de 2018**.

9 DA PREMIAÃO

Categoria I: alunos dos 1º, 2º e 3º anos.

- 1º lugar: Jogo ecol3gico, livro didático, squeezer.
- 2º lugar: Jogo ecol3gico, livro didático, squeezer.



**Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**

- 3º lugar: Jogo ecológico, livro didático, squeezer.

Categoria II Frase: alunos dos 4º e 5º anos.

- 1º lugar: Jogo ecológico, livro didático, squeezer.
- 2º lugar: Jogo ecológico, livro didático, squeezer.
- 3º lugar: Jogo ecológico, livro didático, squeezer.

10 DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por representantes do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos classificados receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada juntamente com o resultado do concurso.

Os prêmios só serão entregues a cada autor (a) do trabalho pessoalmente.

Ao encaminhar os trabalhos, os participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Os formulários de inscrição entregues não serão devolvidos em qualquer hipótese.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o (a) participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria de Educação, Esportes e Lazer
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

autorais por tempo indeterminando relativos às frases criadas para este concurso.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O (a) participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

As frases selecionadas poderão ser utilizadas pela Comissão Julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.